



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PORTARIA Nº 096, DE 16 DE JULHO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS NA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 116/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS**, Prefeito do Município de Piratininga, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, consoante às normas gerais de Direito Público e na forma do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R = E = S = O = L = V = E : -

Art. 1º A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Prefeitura Municipal de Piratininga fica alterada em sua composição, com a substituição de membros, outrora designados por meio da Portaria nº 116/2017, e que a partir de 04 de Julho de 2020 será assim composta e distribuídas as funções entre seus membros:

NOME	RG	FUNÇÃO
GIELE CELY YAMASHITA	33.808.259-1	PRESIDENTE
PAULO CESAR GUTIERREZ	30.421.091-2	SECRETÁRIO
CLAUDIA MARIA CAPOSSOLI OTTAVIANI	12.913.088-6	MEMBRO
LILIAN CRISTINE NAKAMURA MODESTO	44.553.660-3	MEMBRO

Parágrafo Único: Com a substituição de alguns de seus membros, apenas a servidora Giele Cely Yamashita dos Santos será mantida, e a ela designada a função de Presidente da Comissão.

Art. 2º Todos os integrantes da Comissão desempenharão suas atribuições concomitantemente com as de seus respectivos cargos ou funções.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus **EFEITOS RETROAGINDO à 04 de JULHO de 2020**, revogando-se as disposições em contrário, cabendo ao Departamento de Recursos Humanos realizar as anotações e providências de estilo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Piratininga, 16 de Julho de 2020.



CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal e Publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal nesta data, em conformidade com o que dispõe o Artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Piratininga.



LUÍZ CARLOS RÓCHA
Agente Administrativo